



EDITAL N.º
37/2017

ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 13/1990

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, e em conformidade com o despacho de **2017/09/27**, procede por este meio à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o **alvará n.º 13/1990**, situado na Quinta do Bom Sucesso, Alferrarede Velha, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, do pedido de alteração quanto ao lote n.º 2 deste loteamento, requerida por **Bernardo Rodrigues de Almeida**.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação

A alteração pretendida consiste na alteração da área de implantação prevista no alvará inicial de 75m² (habitação e anexo) para uma área máxima de implantação e construção de 525m², sendo 300m² destinados à construção principal - habitação com um máximo de 2 pisos, e 225m² destinados a anexos com máximo de 1 piso, a implantar de acordo com o polígono de implantação definido na planta de síntese das alterações.

O processo em causa estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento e Licenciamento Geral, desta Câmara Municipal, entre as 09.00h e as 16.00h, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 29 de setembro de 2017

O Vice-Presidente da Câmara
João Carlos Caseiro Gomes